



PORTARIA Nº 13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 891 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2016, seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Catalogação de Recursos Informativos no *software* Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal do Paraná (IFPR):

Nº	Nome	SIAPE	Campus/Unidade	Situação
1	Elisete Lopes Cassiano	2161172	Curitiba	Presidente
2	Bárbara Rocha Bittencourt Sallaberry	1897646	Curitiba	Membro
3	Cler Rosane Coldebella Muraro	2022937	Assis Chateaubriand	Membro
4	Fabiane Ferreira	1802456	Telêmaco Borba	Membro
5	Hugo Avelar Cardoso Pires	2218305	Foz do Iguaçu	Membro
6	Everton Correia Luz	1810527	Barracão	Membro
7	Josiane Comarella	1838088	Palmas	Membro
8	Maria do Amparo Cardoso Domingues	182618	Paranaguá	Membro
9	Mônica Monte de Souza	1821412	Londrina	Membro

Art. 2º Esta Comissão Técnica de Trabalho (CTT) tem por finalidade:

I - Fixar regras de catalogação, a partir das normas AACR2/MARC 21 e Classificação Decimal de Dewey (CDD).





II - Orientar a equipe de bibliotecários/as sobre as diretrizes de catalogação adotadas para a atividade de catalogação no âmbito do IFPR.

III - Avaliar a produção de registros bibliográficos no Pergamum, quanto a correta aplicação dos critérios e padrões fixados, apontar erros e instruir a correção destes, junto a qualquer membro da equipe de bibliotecários/as, no que couber.

IV – Comunicar junto a CGB/PROENS, por meio de videoconferência e relatório sucinto, às Equipes da Rede de Bibliotecas os resultados do trabalho desta Comissão a cada 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A participação na Comissão de Catalogação de Recursos Informativos não implicará em dispensa de carga horária aos membros desta Comissão.

Art. 4º A Comissão de Catalogação de Recursos Informativos tem caráter normativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo validade por 12 (doze) meses.

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES

Pró-Reitor de Ensino